



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 11 de abril de 2025

Ofício Digital Nº: 717/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Requerimento 076/2025

Senhor Vice-Prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. S^a que este Legislativo aprovou no dia 09/04/2025 o **Requerimento nº 076/2025**, cuja autoria coube à **Vereadora Dra. Mayara Rezende**, solicitando à Mesa Diretora o envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, seja encaminhado a esta Casa Legislativa um relatório com as seguintes informações em relação ao Programa Consultório de Rua no Município de Macaé:

1. Área de cobertura;
2. Dimensionamento da equipe, progressiva ao longo dos 05 (cinco) anos;
3. Relatório anual de atendimentos ao longo dos 05 anos;
4. Relatório anual de atendimento por classificação de complexidade ao longo dos 05 anos.

JUSTIFICATIVA:

Consultórios na Rua são formados por equipes multidisciplinares que prestam serviços de atenção integral à saúde da população em situação de rua da Cidade, "in loco", ou seja, indo em busca de quem precisa de atendimento.

A estratégia Consultório na Rua foi instituída pela Política Nacional de Atenção Básica, em 2011, e visa ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade

Atenciosamente,

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)